



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2025

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Parlamentares, nos dias 06 a 09 de abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reuniões com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Parlamentares, nos dias 06 a 09 de abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Paulo César Lima da Silva.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 8.955,31 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I** - transporte aéreo;
- II** - hospedagem;
- III** - alimentação;
- IV** - transporte urbano.

Artigo 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 - Diárias- Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.



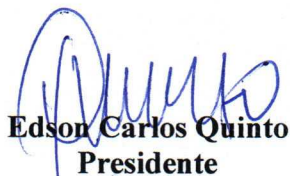
Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

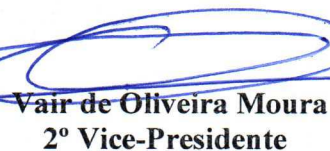
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2025

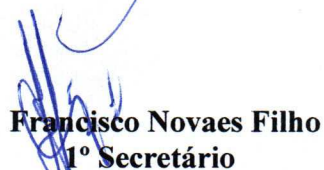
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

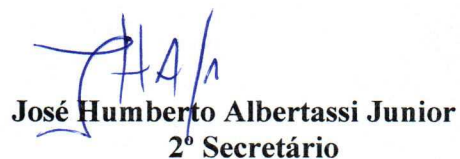
Volta Redonda, 27 de março de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário